



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º:

Requer informações sobre a implementação da Lei 13.181/2025 que criou o Programa Farmácia Veterinária Solidária.

CONSIDERANDO a existência da Lei 13.181/2025 que criou o Programa Farmácia Veterinária Solidária;

CONSIDERANDO a importância da implementação do referido Programa, a medida em que poderá promover o reaproveitamento e a disponibilização de medicamentos necessários aos animais de tutores de baixa renda;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Qual o planejamento para a implementação do Programa Farmácia Veterinária Solidária?
2. O Programa será gerenciado apenas pela SEMA?
3. Onde deverá ficar sediada a Farmácia Veterinária Solidária?
4. Quantos e quais locais serão destinados para recebimento das doações estão sendo planejados?
5. Quais serão os critérios de distribuição dos medicamentos?
6. Qual será a logística de distribuição dos medicamentos?
7. Qual o plano de divulgação previsto?

S/S., 04 de julho de 2025.

JUSSARA FERNANDES
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003700360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 29/07/2025 15:04

Checksum: **D07AB8E14A60F059E1626137B8B145A48F4A6FC017BBB5D86C32EC7D36A32B7A**

